

PORTARIA Nº. 072, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, à Servidor.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido de 06 de março de 2013 a 03 de junho de 2013, 90 (noventa) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação ao servidor JANDIR COLLAZIOL, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº. 021, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos seis dias do mês de março de 2013.

Áureo Antônio Salvi

Secretário Municipal da Administração e Fazenda
Delegada Competência pelo Decreto 016/2013.

Registre-se e Publique-se.

Áureo Antônio Salvi

Secretário Municipal da Administração e Fazenda